



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Ofício n.º 0359/2018 – SAP

Brasília, 24 de maio de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando os recentes acontecimentos relacionados aos bloqueios de estradas e vias de acesso às diversas localidades do Distrito Federal, o que desencadeou um caos no sistema de transporte público das regiões administrativas, com a possibilidade de agravamento, em razão do desabastecimento dos postos de combustíveis em todo o DF, dificultando a locomoção de servidores, advogados e jurisdicionados, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solicita a suspensão dos prazos, bem como a suspensão das audiências e sessões de julgamento até a regularização da situação relatada.

Tal medida visa garantir o acesso à justiça, resguardar as prerrogativas dos advogados, bem como salvaguardar o direito do jurisdicionado.

Certo em contar com elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para encaminhar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA**

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça, Bloco D, 2º andar – sala 204

Brasília-DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Ofício n.º 0360/2018 – SAP

Brasília, 24 de maio de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando os recentes acontecimentos relacionados aos bloqueios de estradas e vias de acesso às diversas localidades do Distrito Federal, o que desencadeou um caos no sistema de transporte público das regiões administrativas, com a possibilidade de agravamento, em razão do desabastecimento dos postos de combustíveis em todo o DF, dificultando a locomoção de servidores, advogados e jurisdicionados, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solicita a suspensão dos prazos, bem como a suspensão das audiências e sessões de julgamento até a regularização da situação relatada.

Tal medida visa garantir o acesso à justiça, resguardar as prerrogativas dos advogados, bem como salvaguardar o direito do jurisdicionado.

Certo em contar com elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para encaminhar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Desembargador **CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES**

Presidente do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SAL/Sul Quadra 2, Bloco A – Praça dos Tribunais Superiores

Brasília/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Ofício n.º 0361/2018 – SAP

Brasília, 24 de maio de 2018

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando os recentes acontecimentos relacionados aos bloqueios de estradas e vias de acesso às diversas localidades do Distrito Federal, o que desencadeou um caos no sistema de transporte público das regiões administrativas, com a possibilidade de agravamento, em razão do desabastecimento dos postos de combustíveis em todo o DF, dificultando a locomoção de servidores, advogados e jurisdicionados, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solicita a suspensão dos prazos, bem como a suspensão das audiências e sessões de julgamento até a regularização da situação relatada.

Tal medida visa garantir o acesso à justiça, resguardar as prerrogativas dos advogados, bem como salvaguardar o direito do jurisdicionado.

Certo em contar com elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para encaminhar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**

Presidente e Corregedora Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região

SAS Qd. 1, Bloco D, Anexo II

Brasília/DF